

DADOS PESSOAIS (PREENCHER COM LETRA DE FORMA):

Anexo I

DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA/QUILOMBOLA

Turno:		
Programa de Pós-Gra	nduação, Cidade:	
a definida pela Lei n	RN indicado acima, nas vaga: º 12.711/2012 (Lei de Cotas) e que:	
() resido em Área Urbana:		
Estado:		
a assinatura, devidar dígena a qual pertenc	mente identificada, de 1 (uma e o candidato.	
Assinatura da testemunha 1		
Nome legível da testemunha 1		
Nº da Cédula	a de Identidade da testemunha 1	
estemunha 2	_	
testemunha 2	_	
dade da testemunha 2	_	
_ de		
	Programa de Pós-Gra da UFI a definida pela Lei n () resido e Estado a assinatura, devidar dígena a qual perteno Assi Nome Nº da Cédula restemunha 2 dade da testemunha 2	

e-mail: comissaoetnicoracial@reitoria.ufrn.br



Comissão de Verificação Étnico-Racial

Anexo II

DECLARAÇÃO PARA BENEFICIÁRIOS DO CRITÉRIO ÉTNICO-RACIAL

DADOS PESSOAIS (PREENCHER COM LETRA DE I	FORMA):
Nome:	
Curso:	Turno:
Grau: () Bacharelado () Licenciatura () Tecnólo	ogo () Programa de Pós-Graduação
Cidade do curso:	
Eu, selecionado(a) no Processo Seletivo	UFRN indicado acima, nas
vagas reservadas para os beneficiários de ação	o afirmativa definida pela Lei nº 12.711/2012 (Le
de Cotas), DECLARO que: 1) sou (me consider	ro): () Preto(a); ou () Pardo(a). Caso tenha me
autodeclarado preto ou pardo, tenho ciência	a de que serei submetido ao procedimento de
heteroidentificação, que será realizado pela Ba	anca de Heteroidentificação, e estou sujeito(a) à
perda da vaga e a sanções penais eventualmen	te cabíveis em caso de falsa declaração.
	de de 2021.
CIDADE	
ASSINATURA (conforme	e documento de identificação)



Anexo III

SOLICITAÇÃO DE RECURSO DE BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Nome:		CPF:
Curso:		Turno:
Grau: () Bacharelado () Licenciat	ura () Tecnólogo, () Programa	de Pós-Graduação
Cidade do curso:		
Eu, selecionado(a) no Processo	o Seletivo	da UFRN indicado acima, nas
vagas reservadas para os bene	eficiários de ação afirmativa o	definida pela Lei nº 12.711/2012 (Le
de Cotas), SOLICITO a análise o	da Banca Recursal, tendo em	vista que minha autodeclaração não
foi homologada pelo motivo d	do inciso I do item 1.5, do Eo	dital
2021.		
1.5.		
I. Não atende aos critérios fer	notípicos (cor de pele, caracte	erísticas da face e textura do cabelo
para homologação da autodec	laração de pretos e pardos.	
	,de	de 2021.
CIDADE		
ASSINAT	TURA (conforme documento	de identificação)